

01. ABERTURA-----

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia, na sede da Junta de Freguesia de Tendais, concelho de Cinfães, sob a Presidência de Laureano Valente e a presença de Vítor Cardoso, Alexandra Resende, Alfredo Resende, Paulo Rocha, Adriano Antero Mouta e Tânia Duarte, membros deste órgão deliberativo e que assinaram a respetiva lista de presenças. -----

Eram dezanove horas e dez minutos quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião e os trabalhos prosseguiram da seguinte forma: -----

PONTO ÚNICO: APRECIACÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DA Lei N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Presente a proposta da Câmara Municipal de Cinfães referente à celebração de acordo de execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de Tendais nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, o Sr. Presidente da Junta informou que o Executivo reuniu com o Sr. Presidente da Câmara para discussão dos valores apresentados e propôs que a Junta de Freguesia aceitasse o referido acordo, que poderá, se necessário, ser retificado. -----

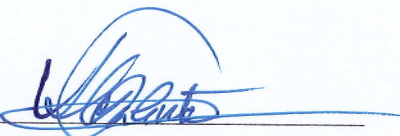
Depois de analisada a proposta de delegação de competências referente à Freguesia de Tendais, e após os esclarecimentos do Sr. Presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade aceitar a proposta. -----


Após aprovação da delegação de competências proposta pelo Executivo, o Sr. Paulo Rocha insurgiu-se sobre o modo como o Multiusos estava a ser gerido desde a tomada de posse deste Executivo. A este propósito, foi informado que a delegação de competências que vigorava no anterior Executivo e que incluía o Multiusos cessou com o mandato pelo que a Junta de Freguesia não tinha, àquela data, qualquer poder sobre o mesmo. Ademais, foi ainda informado que o atual Executivo solicitou, logo nos primeiros dias após a tomada de posse, uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara a fim de expor a situação em que se encontrava o Multiusos, nomeadamente, para o facto de o portão se encontrar danificado e o acesso ao mesmo não ser controlado. Como apenas foi possível reunir já passadas longas semanas, a responsabilidade manteve-se,

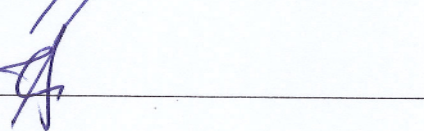
como aliás se mantém, na Câmara Municipal sendo a Junta de Freguesia alheia a qualquer circunstância que o envolvesse. Foram tecidas várias considerações sobre este assunto tendo, finalmente, o Sr. Paulo Rocha ficado esclarecido.-----

02. ENCERRAMENTO -----


E nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião pelas vinte horas e dela se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes e por mim que a redigi, Vítor Manuel Duarte Soares Cardoso Rocha.


Presidente da Mesa 

1º Secretário 

2º Secretário 

Vogal Alfredo Resende

Vogal 

Vogal 

Vogal 